

PORTARIA Nº 090/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre revogação da concessão de Licença para tratar de interesse particular e contém outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. CONSIDERANDO o teor do requerimento apresentado pelo servidor Sr. Alielton Ribeiro Rodrigues, no dia 28 de fevereiro de 2023, solicitando interrupção da sua licença para tratar de interesse particular. RESOLVE: Art. 1º INTERROMPER a Licença para Tratar de interesses particulares do servidor Sr, Alielton Ribeiro Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Postura. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Revogando a Portaria Municipal nº 330/2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 01 dia do mês de março do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins